PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.148 de 19 de Janeiro de 1.973.

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas / atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito Especial, até a importância de Cr$50.000,00 / (cinquenta mil cruzeiros), destinado a custear as despesas com a elaboração do PDDI- Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município (Título IV, CAPÍTULO I, Artigos 53 e 54 da Lei Orgâncica dos Municípios.

Artigo 2º- Para cobertura do prsente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento analítico vi- / gente:

SERVIÇOS URBANOS

Setor de Água e Esgôtos

4.0.0.0.91- Despesas de Capital

4.1.0.0.91- Investimentos

4.1.1.0.91- Obras Públicas

01- Perfuração de um Poço Semi-Arteziano.....Cr$15.000,00

F.P.M.....Cr$ 5.000,00

Soma.....Cr$20.000,00

4.0.0.0.13- Despesas de Capital

4.3.0.0.13- Transferências de Capital

4.3.1.0.13- Amortizaçãp

4.3.1.1.13- Amortização da Dívida Pública

01- Amortização no exercício- Lei nº 793 de 12/08/1.970.....Cr$10.000,00

4.0.0.0.34- Despesas de Capital

4.3.0.0.34- Transferências de Capital

4.3.4.0.34- Auxílio para Equipamentos e Instalações

01- Auxílio à Cooperativa de Eletrificação Rural da Região de Osvaldo Cruz Ltda.....Cr$13.000,00

Cont. Fls. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação....DECRETO Nº 1.148 de 19 de Janeiro de 1.973.

F.P.M.....Cr$ 7.000,00 /
Soma.....Cr$20.000,00
Total.....Cr$50.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 19 de Janeiro de 1.973.-

GUIDO BELONE.
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária